



LEILAO - Nº 270824BSRJ

Dia 27/08/2024 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 270824BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **27/08/2024**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 270824BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”: significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “MINHAS COMPRAS” e realizar a impressão.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO

o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do GRUPO BRADESCO deverão ser realizados obrigatoriamente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de BOLETO BANCÁRIO.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto

aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo Nº: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendência de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido **condicionalmente**. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

* **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. **ADEMAIS**, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.7 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A/ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A : Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. **OBS.: IPVA 2023 PAGO (QUANDO O IPVA 2024 ESTIVER PAGO, ESTARÁ DECRITO DENTRO DO LOTE NO CAMPO OBSERVAÇÃO);** 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.11 - PORTO SEGURO / ITAÚ E AZUL SEGUROS: A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV. **17.11.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** 17.11.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.11.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da

CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.11.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.11.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.11.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. Aos veículos do grupo PORTO que tiverem seu registro de transferência realizado para o nome das Cias. fora do Estado de São Paulo, a entrega do ATPV-e está sujeita a um prazo superior a 30 dias.** 17.11.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.11.8 - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.11.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.11.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.11.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.11.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). 17.11.13 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 -> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. **Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

17.12 - ALLIANZ SEGUROS SA/ CAIXA SEGURADORA/ PIER SEGURADORA/ NEO SEGURADORA/ AXA SEGUROS/ GRUPO PRIME SUL/ POTENCIAL SEG: 17.12.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvos: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.12.2 - **O IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até os dados do vencimento. Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, serão apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia A Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos subsídios, dados da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do salvado.** 17.12.3 - Restrições

Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pelas aeronaves, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após os dados do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas proteções, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das proteções e disponibilização do veículo.

17.12.4 - Montagem: Em conformidade ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média montagem ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir o arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média montagem e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação de veículos em vias públicas.

17.12.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvos recuperáveis e arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto à obrigatoriedade ou não de cumprimento da história veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

17.12.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

17.12.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por serem ilegíveis, raspados ou adulterados, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam permitidas novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

17.12.8 – Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência de certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que constam no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

17.12.9 - Estampagem: As Seguradoras não se responsabilizam pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou nova colocação no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

17.12.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o Km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todos as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante.

17.12.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco de fortalecimento pelo comprador.

17.12.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter uma autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar uma recertificação de blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custo do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

17.12.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão.

17.12.14 - Retirada do salvo: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte de bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por pessoa expressamente autorizada, adicionalmente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física).) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

17.12.15 - estão incluídas nas taxas administrativas dos comitês Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente ao pedido e emissão da ATPVe.

17.12.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitê vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o objetivo de permitir a verificação da conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionado à aquisição de veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já previsto que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser partilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

17.17 - LOCADORAS/FROTAS : O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante. Multas até 500,00 de responsabilidade do arrematante.; 17.27.1 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue no prazo de 60 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. **VEÍCULOS LOCALIZAÇÃO – IPVA 2024 PAGO, são somadas as taxas administrativas valores correspondentes à logística dos veículos, todas serão incluídas no edital.**

17.20 - C6 BANK: O comprador declara para todos os fins e efeitos, que tem conhecimento das normas descritas na sequência, bem como ter examinado o veículo descrito e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais,

débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo conforme estabelece a Lei 13.111 de 25/03/15, tendo pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento/frota/sinistro, é usado, não sendo revisado ou recondicionado quaisquer itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto que está adquirindo no estado e conservação em que se encontra ficando esclarecido também, que durante os dias abertos para visitação, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observação do veículo. O comprovador Declara estar ciente de que o Comitente Vendedor e Dealers não se responsabilizam por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese. O comitente vendedor não se responsabiliza por baixa de eventuais bloqueios/restrições administrativas ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, havendo necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização, encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Para veículos equipados com kit gás, sem o certificado do cilindro e demais documentos, e veículos sem o kit gás, mas com a informação do GNV no documento, a regularização será por conta do comprador.” Débitos de qualquer natureza, inscritos pelo DETRAN após a venda, inclusive IPVA´s em atraso, serão de responsabilidade do comprador. Nota: Conforme a Portaria do Detran nº 1606 de 23/08/2005, as averbações ocorrerão 30 dias da venda, caso haja, as mesmas serão de responsabilidade do arrematante”. O ATPV-e será disponibilizado ao comprador em até 20 (vinte) dias contados da data da venda. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.”

18) MATERIAIS (TODOS OS COMITENTES): A retirada, a desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis ??por taxas, impostos ou por eventuais danos causados ??a pessoas e/ou materiais , levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internacionais de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anteriores a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacional do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, planejamento e modelos dos bens, fornecidos e condições físicas dos lotes. As informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lanças de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00 .

19) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

19.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s)

arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

20) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	AUDI	Q3 1.4TFSI 2017/2016	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	955483	2500,00
2	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX 2008/2008	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	956306	2500,00
3	MMC	L200 TRITON SPO GL 2025/2024	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	923129	2500,00
4	HONDA	SHADOW 750 2011/2011	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	947390	1100,00
5	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2018/2017	5	Laranja	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	951681	2500,00
6	JEEP	COMMANDER LIM T270 2023/2023	0	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	951703	2500,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2019/2019	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	957779	2560,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	BMW	F850GS A 2020/2019	3	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	947295	810,00
9	SMART	FORTWO CA 62 2009/2009	3	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	953495	2210,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	HYUNDAI	HB20S 16A FE.VIS 2021/2020	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	925772	2180,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	VOLVO	XC40 T5 MOMENTUM 2019/2018	2	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	863271	2150,00
12	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO MBVS 2019/2018	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	954340	2150,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	YAMAHA	NEO 125 2019/2018	8	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	951302	1160,00
14	TOYOTA	COROLLA XEI 20 2023/2023	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	951202	2560,00
15	HONDA	POP 110i 2022/2022	4	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	874023	1160,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	GWM	HAVAL H6 PREM PHEV 2024/2023	1	Cinza	--	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	949472	2150,00
17	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2023/2022	3	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	935433	2150,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	HONDA	BIZ 125 2023/2023	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	949583	780,00
19	CHEVROLET	ONIX 10TAT LT1 2020/2020	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO. DANOS NA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO.	953517	2180,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2015/2014	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	920670	2500,00
21	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2014/2013	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	947787	2500,00
22	FORD	FIESTA 16SEL AT 2018/2018	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	939254	2500,00
23	JEEP	RENEGADE LNGETD AT D 2021/2021	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	940561	2500,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

24	GM	CELTA 1.0L LT 2014/2013	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950214	2560,00
25	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2021/2021	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	938959	2560,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2011/2011	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	949487	2210,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	CHEVROLET	ONIX 10TAT HB 2020/2020	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	957222	2150,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2024/2023	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	949441	2150,00
29	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2010/2009	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950716	2150,00
30	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2018	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	958978	2150,00
COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	RENAULT	SANDERO PR1616VA 2013/2012	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //IPVA 2024 CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	915798	1900,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	FIAT	BRAVO TURBO T-JET 2013/2013	8	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	958281	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MPI 2023/2023	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	951858	2386,60
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	RENAULT	KWID ZEN 2 2023/2022	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	927734	8643,40

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
102	VOLKSWAGEN	POLO MA 2024/2023	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	951900	2218,30
103	FIAT	MOBI LIKE 2023/2023	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	951884	2116,00
104	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 2023/2023	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	951825	2116,00
105	FIAT	MOBI LIKE 2021/2021	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	942422	2116,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	PEUGEOT	208 ACTIVE AT1 2023/2023	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	953951	2119,30
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	954173	5264,20
108	VOLKSWAGEN	T CROSS TSI 2024/2023	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	954085	2116,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	FIAT	STRADA ENDURANCE CS 2023/2023	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	953202	4538,20
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2021/2021	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM 865691	3033,01
111	FIAT	MOBI LIKE 2023/2023	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	SEM 914666	3084,40
VIP CANOAS RS VEÍCULO EM: VIP CANOAS RS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - VIP CANOAS RS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2022	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	950074	2292,40
113	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 2023/2022	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	950192	2292,40
114	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2022	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	950097	2292,40
115	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2022	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	950087	2292,40
116	HYUNDAI	HB2010TA PLATINU 2022/2022	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	951118	2292,40
117	HYUNDAI	CRETA1TA COMFORT 2024/2023	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	950205	2292,40
118	HYUNDAI	TUCSON TURBO GLS 2022/2021	4	Preta	GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE //IPVA 2024 PAGO	949985	2292,40

119	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	951216	2292,40
120	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	950208	2292,40
121	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	928901	2292,40
122	VOLKSWAGEN	VIRTUS CL AD 2021/2020	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	950166	2292,40
123	CAOACHERY	TIGGO7 PRO 16T 2023/2022	4	Azul	GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	955615	2292,40
124	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO / CHASSI CORROIDO	DE //IPVA	950397	2292,40
125	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2023/2022	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	951014	2292,40
126	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	949992	2292,40
127	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO	DE //IPVA	954146	2292,40
128	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2020/2020	5	Branca	--	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	SEM	906009	2398,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	FORD	KA SE 1.5 SD B 2018/2017	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	942981	2300,00

SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2018/2017	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / RECALL NÃO ATENDIDO	959897	2300,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	VOLKSWAGEN	GOL 1000 1993/1992	9	BEGE	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN MG	901181	2300,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
133	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL 2011/2010	6	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	SEM	939666	2300,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	FIAT	IDEA ELX FLEX 2006/2006	6	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	915786	2300,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO C6 S.A. (DC)									
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
WIN COLOMBO PR (R. PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	FORD	FUSION V6 FWD 2011/2011	6	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / NO DOCUMENTO CONSTA RECALL NAO ATENDIDO E RECUPERADO DE SINISTRO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	908962	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
WIN SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
201	FORD	FIESTA FLEX 1.6 2013/2012	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	898161	1900,00
VEÍCULO EM: - RS									
WIN VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
202	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 2014/2013	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	882679	1900,00